

**ATA DA REUNIÃO ANUAL (2006) DO CONSELHO DIRECTIVO DA  
ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPREMAS DE CONTROLE DA  
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (OISC/CPLP)**

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e seis, às 17:00 horas, na Sala de Reuniões do Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano, em Maputo, Moçambique, sob a presidência do Juiz-Conselheiro Doutor António Luís Pale, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, presentes o Ministro Augusto Nardes, representando o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU/Brasil) e o Secretário-Geral da OISC/CPLP, o Juiz-Conselheiro Doutor Guilherme d'Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor José Tavares, Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor Adelino Ribeiro Gonçalves, do Tribunal de Contas de Portugal, e o Juiz-Conselheiro Doutor Armindo Jesus de Sousa Ribeiro, do Tribunal de Contas de Portugal, reuniu-se o Conselho Directivo da OISC/CPLP. Presentes também, como convidados, Macleuler Costa Lima, do Tribunal de Contas da União, e os Doutores Luís Herculano, Alzira José da Paz e Custódio Fernando, do Tribunal Administrativo de Moçambique. Abrindo os trabalhos, o Presidente António Luís Pale deu boas-vindas aos Delegados e, em seguida, pôs em discussão e votação os Itens constantes da Pauta. O primeiro Item refere-se ao EXAME PRÉVIO DA PAUTA DA REUNIÃO DELIBERATIVA DA IV ASSEMBLÉIA-GERAL/ MAPUTO/MOÇAMBIQUE. A Presidência concedeu a palavra ao Ministro Augusto Nardes que esclareceu englobar este item todas as matérias que serão objeto de debate na próxima Reunião Deliberativa da IV Assembléia, agendada para o dia 21 próximo. A Reunião Deliberativa foi dividida em duas partes. A Primeira Parte é dedicada à *Homenagem ao Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa, ex-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal*. Conforme proposta da Presidência, durante esta Primeira Parte a homenagem será conduzida pelo TCU/Brasil e a réplica de agradecimento será proferida pelo TC de Portugal. O Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins agradeceu a homenagem prestada a seu antecessor. A Segunda Parte da Reunião Deliberativa é dedicada à apreciação dos Itens constantes da Pauta. Dessa forma, em relação à Segunda Parte, os Itens *Anais da III Assembléia-Geral realizada em Fortaleza (Brasil), de 26 a 29 de julho de 2004* e *Relatórios do Centro de Estudos e Formação (TC de Portugal) e da Secretaria-Geral da Organização, abrangendo o período de julho de 2004 a julho de 2006* serão apreciados naquela Reunião. Quanto ao item *Propostas de Programa Bienal de Atividades 2007/2008 – Discussão e aprovação do PAC 2007/2008*, o Ministro Augusto Nardes observou que já anteriormente a Secretaria-Geral solicitara sugestões de ações de cooperação para o Biênio em referência a todos os Tribunais, e que, após a coleta das propostas, foram elas consolidadas em documento único, também previamente distribuído aos Senhores participantes da Assembléia. O Conselho Directivo aprovou o Programa, e irá submetê-lo à decisão da Assembléia. Sobre o Item seguinte: *Concurso de Monografias – providências para a sua realização*, o Ministro Augusto Nardes esclareceu ser matéria pendente de apreciação da Assembléia. Outro Item da Pauta da Reunião Deliberativa aborda as *Finanças da Organização – vigência do art. 29º-2 do Estatuto*. O Ministro Augusto Nardes informou que a Secretaria-Geral já iniciou os procedimentos formais junto ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil para permitir a abertura da conta bancária da Organização, a fim de viabilizar a efetiva arrecadação das quotas de cada

um dos Membros. Dessa forma, o Conselho Directivo resolveu levar o Item também para decisão da Assembléia no dia 21. O próximo Item: *Notícia sobre o reconhecimento da Língua Portuguesa como idioma oficial da INTOSAI. Solicitação de interpretação e tradução para a Língua Portuguesa nos trabalhos do XIX Congresso da INTOSAI (INCOSAI 2007)*, contou com novos esclarecimentos por parte da Secretaria-Geral, sendo igualmente remetido ao exame da Assembléia. Acerca do Item que trata da *Notícia sobre a auditoria realizada nas contas do Secretariado-Executivo da CPLP, exercício 2005, a cargo do Tribunal Administrativo de Moçambique (assegurada a continuidade) e do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe (segundo o critério da rotatividade)*, o Ministro Augusto Nardes registra que cópias dos Relatórios alusivos àquelas Auditorias serão levadas à apreciação da Reunião Deliberativa desta Assembléia. A respeito do Item seguinte: *Escolha (caso solicitado) dos Tribunais Auditores das contas do Secretariado-Executivo da CPLP, atinentes ao ano de 2006*, a Secretaria sugeriu que o Conselho Directivo apreciasse o assunto durante as discussões acerca do Item 4 da Pauta desta Reunião. O Item seguinte trata da *Cooperação técnica com Macau e Timor-Leste (convite já formulado pelos tribunais de Angola, Brasil e Portugal aos respectivos órgãos de controle para visitarem as três instituições) – Estágio atual do processo de criação da instituição suprema de controle e externo das finanças públicas em Timor-Leste*. Após conhecimento do Conselho Directivo, a matéria foi remetida para apreciação da Assembléia. O próximo Item refere-se à *Inclusão no âmbito da INTOSAI de questões relacionadas com a função jurisdicional das ISC*. O assunto também será submetido à apreciação da Assembléia. Em relação aos Itens *Solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF/Brasil) no sentido de aderir, na condição de Observador, à OISC/CPLP; Escolha das sedes do Centro de Estudos e Formação e da Secretaria-Geral para o biênio 2007/2008; e Escolha da sede da V Assembléia-Geral a ser realizada em 2008*, estes serão tratados a seguir, nos Itens 3, 5 e 6 da Reunião do Conselho Directivo. Terminado o exame prévio da Pauta da próxima Reunião Deliberativa, passou-se ao ponto seguinte da Pauta própria do Conselho Directivo: Item 2 – VIGÊNCIA DO ART.29-2 DO ESTATUTO. O Presidente António Luís Pale pede manifestações sobre o assunto já tratado anteriormente, quando do exame prévio da Pauta da Reunião Deliberativa. O Juiz-Conselheiro José Tavares reiterou que as ISC devem prever nos seus respectivos orçamentos as quantias relativas às quotas de 2007. O Ministro Augusto Nardes reiterou que a Secretaria-Geral prosseguirá com os contatos junto aos órgãos brasileiros, a fim de viabilizar a abertura da conta bancária. Item 3: SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF/BRASIL) NO SENTIDO DE ADERIR, NA CONDIÇÃO DE OBSERVADOR, À OISC/CPLP. O Presidente António Luís Pale informou que o Conselho Directivo (Reunião Lisboa, julho de 2005) decidiu propor à Assembléia que sendo o TCDF/Brasil Membro da ATRICON – Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, e tendo esta a condição de Observador na OISC/CPLP, considera-se que o TCDF/Brasil já se encontra representado como Observador em nossa Organização. A matéria seguirá para apreciação da Assembléia. Sobre o Item 4: ESCOLHA DOS TRIBUNAIS PARA AUDITAREM (CASO SOLICITADO) AS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, ATINENTES AO ANO DE 2006, o Conselho Directivo decidiu propor à Assembléia que sejam designados, para executar a referida Auditoria, o Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe (assegurada a continuidade) e o Tribunal de Contas de Guiné-Bissau (segundo o critério da rotatividade). Caso o Tribunal de Contas de Guiné-Bissau não possa efetuar esses

trabalhos, o TC Portugal se coloca à disposição para a execução da tarefa. Quanto ao Item 5: ESCOLHA DAS SEDES DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO E DA SECRETARIA-GERAL PARA O BIÊNIO 2007/2008, o Conselho Directivo decidiu propor à Assembléia a manutenção, por mais 2 anos, das atuais Sedes, respectivamente, os Tribunais de Contas de Portugal e o da União (Brasil). O Item 6: ESCOLHA DA SEDE DA V ASSEMBLÉIA-GERAL A SER REALIZADA EM 2008, foi amplamente discutido e destacado que apenas os Tribunais de Contas de Guiné-Bissau e de São Tomé e Príncipe ainda não sediaram Eventos da Organização. Na oportunidade, o Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins propôs a realização de Seminário da Organização em Macau, em 2008 ou em 2009. Dessa forma, foi decidido que o Juiz-Conselheiro José Tavares ouviria a ISC da Guiné-Bissau sobre a disponibilidade de sediar a V Assembléia-Geral da OISC/CPLP. Caso houvesse algum óbice, seria consultado o TC Cabo Verde sobre a possibilidade de receber a referida Assembléia. Da mesma maneira, o Juiz-Conselheiro José Tavares foi designado para consultar o Comissariado de Auditoria de Macau sobre a disponibilidade de sediar Seminário da Organização. No Item 7: OUTROS ASSUNTOS, A CRITÉRIO DO CONSELHO DIRETIVO, o Presidente António Luís Pale apresentou notícia sobre a inclusão da Língua Portuguesa como idioma oficial nos estatutos da AFROSAI e da AFROSAI-E (subgrupo da AFROSAI) e se referiu às atividades de cooperação que têm beneficiado as ISC africanas lusófonas, como cursos de formação em português. Nada mais havendo a tratar, o Presidente António Luís Pale agradeceu a participação dos presentes e encerrou a Reunião. De tudo eu, Ministro Augusto Nardes, em representação ao Secretário-Geral da OISC/CPLP, lavrei esta Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente desta Reunião do Conselho Directivo, Juiz-Conselheiro António Luís Pale, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique.

JUIZ-CONSELHEIRO ANTÓNIO LUÍS PALE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE MOÇAMBIQUE

MINISTRO AUGUSTO NARDES, EM REPRESENTAÇÃO DO  
SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP